



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RESOLUÇÃO N.º 742/2022

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, a Conferência Municipal de Educação Física, Esportes, Lazer e Qualidade de Vida.

PUBLICAÇÃO
BOMJ nº: 1452
Data: 13/05/2022
Página nº: 109

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, a Conferência Municipal de Educação Física, Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, a ser realizada anualmente na primeira quinzena do mês de setembro.

Art. 2º A Conferência ora instituída terá por objetivos:

- I – propiciar o debate sobre questões relacionadas à Educação Física, Esportes, Lazer e Qualidade de Vida;
- II – receber propostas que visem à melhoria e desenvolvimento das práticas esportivas, lazer e qualidade de vida;
- III – elaborar diretrizes e sugestões a serem encaminhadas aos órgãos municipais competentes.

Art. 3º A Conferência será realizada em sessão solene especialmente convocada para os fins desta resolução, participando da mesma Vereadores, bem como autoridades e convidados ligados às questões relacionadas.

Art. 4º Os preparativos para a realização da Conferência, bem como o encaminhamento das deliberações havidas, serão de responsabilidade conjunta da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RESOLUÇÃO N.º 742/2022 – FLS. 02

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de maio de 2022.


PAULO FERREIRA DA SILVA
Presidente

Autoria do projeto e da emenda: Vereador Dudi